



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO CIE-NIT-TAU Nº 51/2025

Data:	06/05/2025
Tema:	Smartphones Multilaser, Equipamentos de TI inservível e Instalação starlink
Assuntos:	1) Utilização e configuração dos smartphones multilaser. 2) Inservível de equipamentos de TI. 3) Instalação starlink.
Interessado:	Diretor Escolar, Vice-diretor, Coordenadores e PROATI

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o Comunicado do Centro de Instalações e Equipamentos, encaminha, abaixo, as orientações referentes aos temas e assuntos, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

1) Utilização e configuração Smartphones Multilaser:

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, reforçar, sobre utilização pedagógica dos smartphones institucionais multilaser G2/G3 disponibilizados para algumas Unidades Escolares. Esses dispositivos foram entregues em 2023, somente para algumas Unidades Escolares, com o propósito de apoiar e potencializar o processo de ensino e aprendizagem, assim como os tablets, em conformidade com as políticas públicas que visam à inclusão digital e ao uso consciente das tecnologias na educação, e conforme [comunicado 28/2023](#) devem ser utilizados para fins pedagógicos dentro da escola, por professores e alunos.

Verificamos que muitos desses equipamentos, ainda se encontram no sistema Pulsus que não está mais em uso. Por isso, solicitamos que os equipamentos que ainda estiverem vinculados a esse gerenciador sejam restaurados ao padrão de fábrica, conforme [manual com as instruções](#), para verificar se o equipamento ainda está vinculado ao Pulsus e, se necessário, como realizar o procedimento de atualização e inclusão no outro gerenciador, o DataMob, neste sistema de gerenciamento, o equipamento entrará em uma política semelhante aos tablets, onde somente é possível a utilização e instalação de aplicativos disponibilizados pela SEDUC.

Reforçamos a necessidade de uso responsável e intencional desses dispositivos, sempre com foco na melhoria da aprendizagem e no engajamento dos(as) estudantes. Conto com a colaboração de toda a equipe escolar para assegurar a aplicação efetiva dessa iniciativa.

2) Inservível de Equipamentos de TI:

Ressaltamos a importância de se fazer processo de inservível nos equipamentos de TI (desktops, monitores, tablets e demais equipamentos que não se encontrem na garantia e não estejam mais funcionando na escola, muitos até devido a obsolescência programada.

Seguem orientações importantes:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

- **desktops antigos da marca POSITIVO, DIEBOLD, ITAUTEC** não se encontram na garantia e estão com obsolescência programada, pode ser realizado inservível, sem laudo técnico.

- **desktops LENOVO: estão na garantia**, independentemente de ano de recebimento: este NIT TAU formata ou quando o desktop não ligar ou outro defeito que este NIT TAU não consertar, a escola aciona a garantia.

Casos de “mau uso” seguir as orientações do CONVIVA SP.

- **tablets da positivo e smartphones Multilaser e xiaomi** não se encontram mais na garantia: se a escola dispuser de verba financeira e o conserto for até 60% do valor do bem a escola pode providenciar o conserto.

Caso contrário, a escola pode realizar inservível utilizando o orçamento do conserto alegando ausência de verba para tal ou valor superior a 60% ou ainda sem laudo técnico.

- **notebooks** - todos os modelos enviados pela SEDUC SP estão na garantia, independentemente de ano de recebimento: este NIT TAU formata ou quando o notebook não ligar ou outro defeito que este NIT TAU não consertar, a escola aciona a garantia.

Casos de “mau uso” seguir as orientações do CONVIVA SP.

OBS.: Solicitamos que toda escola que **realizar inservível de tablet ou outro equipamento de TI** que informe a este NIT TAU, detau@educacao.sp.gov.br, para assim retransmitirmos ao CIEQ, justificando assim a quantidade de equipamentos atual na escola.

3) Instalação Starlink:

Para ciência, encaminho abaixo a relação das escolas cadastradas para a instalação de internet via satélite, de baixa órbita 60 mbps, **(Starlink)**.

- EE José Mazella – salas descentralizadas que funcionam na Escola do Monjolinho
- EE Bairro Pouso Alto
- EE Bairro Vargem Grande
- EE Bairro Cedro – já instalada e aguardando implantação por parte da FDE

Informo que, no momento, não há um cronograma definido. Assim, enviamos a lista apenas para ciência de toda equipe, a fim de que autorize a entrada do técnico na unidade escolar.

Solicito que assim que o técnico da Starlink comparecer a Unidade Escolar para instalação, este NIT TAU seja imediatamente comunicado, para validação junto a FDE.

Kelly Cris Neves

RG: 24.562.284-6

Cargo/função: Diretor Técnico I – NIT TAU

William Rodrigues de Freitas

RG: 46.184.452-6

Cargo/função: Diretor II – CIE TAU

Maurício Menino Macedo

RG: 24.558.579-5

Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté